







INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

Processo Seletivo Simplificado 06/2022

O Instituto Nacional do Semiárido – INSA, torna público a seleção de Candidatos a Bolsas, para atuar no projeto "Produção de palma forrageira e reúso agrícola: alternativa para convivência com o Semiárido", TED Nº 00001420220052-000449/2022 - MAPA/INSA, e convida os interessados a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção, por tempo determinado, de até 07 (sete), bolsistas nas áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e até 02 (dois) bolsistas na área de Agronomia, para contribuir com a execução do projeto de PD&I "Produção de palma forrageira e reúso agrícola: alternativa para convivência com o Semiárido", por meio de bolsas de pesquisa, sendo 01 bolsista por estado que compõe o Semiárido, conforme quadro 1.2.

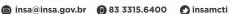
1.2. Quadro de Vagas:

Vagas	Nº de	Formação	Duração	Distribuição das vagas e Área de atuação		
	vagas					
Bolsa pesquisa 1	07	Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária	2 meses	Alagoas (1), Bahia (1), Ceará (1), Minas Gerais (1), Pernambuco (1), Piauí (1) e Sergipe (1)		
Bolsa pesquisa 2	02	Agronomia	10 meses	Bahia (1), Minas Gerais (1)		

- 1.3. O projeto tem por finalidade difundir a cultura da palma forrageira resistente a Cochonilhado Carmim no Semiárido, utilizando água residuária tratada para irrigação localizada, a partir da Tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reuso de Água) e água de cisternas de produção associadas a sistemas de energia fotovoltaíca, em comunidades difusas de 09 estados do Semiárido brasileiro.
- 1.4. O projeto será implantado na zona rural dos estados constantes no quadro 1.2, sendo em média 04 municípios e 12 unidades por estado (Em MG são 13 unidades).
- 1.5. Em linhas gerais, o Processo Seletivo Simplificado objetiva executar projeto de pesquisa, com transferência de tecnologia e conhecimento através da inclusão de bolsistas para as seguintes atribuições:
 - 1.5.1. Coleta de dados e disseminação de conhecimento na implantação do projeto nos estados constantes no quadro 1.2, com o objetivo de desenvolvimento econônico do país.
 - 1.5.2. Realizar o acompanhamento, estimulando o desenvolvimento e habilidades técnicas, das familias beneficiadas pelo projeto, com a difusão dos conhecimentos adquiridos na pesquisa.

2. RESUMO DO PROJETO A SER APOIADO

Serão instaladas 100 campos de palma forrageira resistente a Cochonilha-do-carmim, associados a tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reuso de Água) e mais 10 campos de palma forrageira associados as cisternas de produção, totalizando 110 unidades, todas utilizando energia solar, nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, sendo em média 12 unidades por estado.

















3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

3.1. Quanto ao Proponente (pré-enquadramento):

- 3.1.1. O candidato à bolsa, responsável pela apresentação da inscrição, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:
- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- c) Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto, nem ser aposentado pela instituição executora
- d) Não acumular a bolsa pleiteada com outras bolsas de longa duração de qualquer outra instituição brasileira ou estrangeira;
- e) Ter formação acadêmica e titulação conforme exigido no item 08, constante deste edital;
- f) Preencher corretamente o Formulário de Inscrição com os dados solicitados, respeitando o limite de caracteres estipulado;
- g) Encaminhar junto ao Formulário de Inscrição, cópia do Currículo Lattes, completo, atualizado, em formato com documentos comprobatórios, para endereço eletrônico selecao.bolsa@insa.gov.br.
- h) Ter formação e perfil adequado a bolsa da proposta.

3.2. Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

3.2.1. O Projeto será coordenado/executado pelo Instituto Nacional do Semiárido - INSA, unidade de pesquisa do ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, sediado em Campina Grande-PB.

3.3. Quanto ao tempo de dedicação e local de atuação do bolsista:

3.3.1. Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, no estado para o qual foi selecionado e conforme solicitado pela coordenação.

4. RECURSOS FINANCEIROS

A bolsa será operacionalizada pela Fundação de apoio ao INSA, FUNCATE – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais e financiada com recursos oriundos do TED № 00001420220052-000449/2022 - MAPA/INSA.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

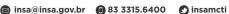
5.1 Bolsas

- 5.1.1. O recurso do presente o Processo Seletivo Simplificado será destinado ao financiamento de bolsa, valor R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
- 5.1.2. A duração das bolsas, para a Bolsa Pesquisa 1, será de até 2 meses, podendo ser prorrogada por mais 01 mês, de acordo com o desempenho do bolsista e o interesse do Instituto;
- 5.1.3. A duração das bolsas, para Bolsa Pesquisa 2, da área de agronomia será de até 10 meses, podendo ser prorrogada por mais 08 meses, de acordo com o desempenho do bolsista e o interesse do Instituto.

6. SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição deverá ser encaminhada ao Instituto Nacional do Semiárido exclusivamente via email (selecao.bolsa@insa.gov.br), utilizando o Formulário de Proposta do ANEXO I.
- 6.2. O horário limite para submissão das inscrições ao Instituto Nacional do Semiárido será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário.





















- 6.2.1. Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, vez que o Instituto Nacional do Semiárido não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 6.2.2. NÃO será aceita inscrição enviada fora do prazo de submissão, não haverá possibilidade das inscrições serem acolhidas, analisadas e julgadas.
- 6.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico selecao.bolsa@insa.gov.br.
 - 6.3.1. O atendimento no INSA se encerra impreterivelmente às 17h, em dias úteis, não sendo este argumento, aceito como justificativa para envio posterior à data limite.
 - 6.3.2. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o Instituto Nacional do Semiárido, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos.
- 6.4. O Formulário de inscrição preenchido, o Currículo Lattes ou Vitae, deverão ser enviados por email (EM ÚNICO EMAIL) até a data limite para submissão da proposta, cujo título da mensagem será: CADASTRO BOLSA MAPA/INSA: (Nome do candidato).
- 6.5. Formulário de inscrição preenchido erroneamente ou incompleto serão indeferidos.
- 6.6. Será aceita (1) **uma única** inscrição por proponente para o projeto.

7. DAS VAGAS, PERFIL (PRÉ-REQUISITOS) E ATRIBUIÇÕES

7.1. Bolsa Pesquisa 1

7.1.1. PERFIL - Nível Superior

- a) Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária;
- b) Desejável experiência em saneamento;
- c) Residir no estado para a vaga a qual se inscreveu;
- d) Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto.

7.1.2. Atribuições

Ao candidato à bolsa:

- a) Interação com sociedade, coletando informações da familia e implantação do SARA, objetivando o desenvolvimento sustentável.
- b) Acompanhar as etapas do projeto o processo de implantação do sistema SARA e sistema fotovoltaico das unidades, coletando dados e gerando os relatórios necessários para mapeamento da pesquisa e seus resultados.

7.2 Bolsa Pesquisa 2

7.2.1. PERFIL - Nível Superior

- a) Graduado em Agronomia ou Engenharia Agronômica;
- b) Desejável experiência em projetos de extensão;
- c) Residir no estado para a vaga a qual se inscreveu;
- d) Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto.

7.2.2. Atribuições

Ao candidato à bolsa:

- a) Interação com sociedade, coletando informações das famílias e locação dos campos de palma/área de reúso, objetivando o desenvolvimento sustentável;
- b) Coletar dados, através do acompanhamento do projeto nos estados/municípios;
- c) Realizar o acompanhamento técnico das familias beneficiadas objetivando coletar dados do impacto social, durante a vigência do projeto;
- d) Desempenhar outras pesquisas/atividades correlatas e afins.



















8. JULGAMENTO

- 8.1. Critérios do Julgamento:
 - 8.1.1. Os critérios para classificação das propostas são:

		Peso	Nota
Α	Experiência do proponente em acompanhamento de projetos de	5,0	0,0 a 10
	pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação		
В	Alinhamento do currículo do proponente às competências e atividades	2,0	0,0 a 10
	exigidas à execução do projeto		
С	Experiências do proponente em projetos desenvolvidos em regiões	3,0	0,0 a 10
	semiáridas		

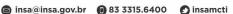
- 8.1.1.1. As informações relativas aos critérios de julgamento A, B e C, descritas no item acima, deverão constar no currículo do proponente.
- 8.1.2. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.
- 8.1.3. A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.
- 8.1.4. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.
 - 8.1.4.1. Para o desempate será considerada a proposta com a maior nota no critério A, seguidas das maiores notas nos critérios B e C, nessa ordem.
- 8.2. Etapas do Julgamento
 - 8.2.1. Etapa I Análise Curricular e Documental Eliminatória e Classificatória
 - 8.2.1.1. Esta etapa, consiste na análise do currículo e documentos comprobatórios.
 - 8.2.1.2. As inscrições que não atendam a todos os critérios de elegibilidade serão INDEFERIDAS e não farão parte da etapa seguinte de julgamento.
 - 8.2.2. **Etapa II** Entrevista Eliminatória e Classificatória.
 - 8.2.2.2. A comissão realizará entrevista com os candidatos classificados na Etapa I.
- 8.3. Todas as Etapas da seleção do bolsista serão realizadas de forma remota, por videoconferência, com link da vídeoconferência e horários disponibilizados quando da publicação do Resultado da
- 8.4. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público.

9. CRONOGRAMA

FASES	DATA	
Publicação do Edital	30/11/2022	
Período de inscrição	Até 07/12/2022	
Etapa I - Habilitação	Até 13/12/2022	
Divulgação Preliminar	Até 13/12/2022	
Etapa 2 - Entrevista	15 e 16/12/2022	
Divulgação dos aprovados	19/12/2022	
Recurso Administrativo	Até 2 dias úteis da divulgação do resultado	
Resultado Final	23/12/2022	
Assinatura do Termo de Outorga	Até 27/12/2022	

10. RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO

10.1. A relação de todas as inscrições julgadas, com suas respectivas pontuações, será divulgada na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço

















www.insa.gov.br, conforme CRONOGRAMA.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1. Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento
 - 11.1.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível www.insa.gov.br, até o prazo definido no CRONOGRAMA.
 - 11.1.2. Havendo recurso, a Comissão analisará e emitirá Nota Técnica deferindo ou indeferindo o pedido.

12. RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

- 12.1 A Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido emitirá decisão final do resultado, ratificando o relatório preliminar de julgamento, ou em caso de recurso, com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de avaliação, acompanhada dos documentos que compõem o processo de seleção.
- 12.2. O resultado final do julgamento será divulgado na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço www.insa.gov.br, conforme CRONOGRAMA.

13. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS BOLSISTAS

13.1. O desempenho do bolsista na execução de suas respectivas atividades será avaliado pela Coordenação do Projeto, por meio do Plano de Trabalho, relatório de atividades de pesquisa, acompanhamento das ações junto aos beneficiários.

14. IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Processo Seletivo Simplificado o cidadão que não o fizer dentro do prazo disposto no CRONOGRAMA.
 - 14.1.1. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desse processo seletivo, concordando com todos os seus termos.
 - 14.1.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, por correspondência eletrônica, para o endereço selecao.bolsa@insa.gov.br.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. A qualquer tempo, o Processo Seletivo Simplificado poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 15.2. A Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, juntamente com a Coordenação do Projeto, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo Simplificado.

Campina Grande, 29 de novembro de 2022.

Jucilene Silva Araújo Tecnologista INSA/MCTI Coordenadora do Projeto Mônica Tejo Cavalcanti Diretora do INSA PO 736/2020 - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA Av. Francisco Lopes de Almeida, S/N - Serrotão CEP: 58.434-700 - Campina Grande/PB



















ANEXOS

Anexo I Formulário de Inscrição para Bolsa - INSA - Edital 06/2022.

I. **DADOS PESSOAIS**

Nome Civil		
Data de Nascimento		
Nome Social		
Naturalidade		
RG		
CPF		
Endereço		
Celular (informar DDD)		
Telefone fixo		
E-mail		
_		XAR CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO)
Titulação/formação Acadê		
Ano de Emissão do Diplom	ıa	
Instituição de ensino		
Marcar apenas 1 estado:	Ceará () Mina	es Gerais () Paraíba () Pernambuco () Piauí ()
Marcar apenas 1 estado: Alagoas () Bahia () Rio Grande do Norte ()	Ceará () Mina Sergipe ()	





















Anexo II

Formulário Recurso (Todos os campos são obrigatórios)

I - DADOS PESSOAIS						
Nome Civil:	RG:					
CPF:	E-mail:					
Bolsa e estado de sua candidatura	Bolsa:	Estado:				
II - RECURSO (máximo de 2000 caracteres com espaço)						
Local/data:	Assinatura do Candidat	o:				









